



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019, DE 28 DE JULHO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Salgadinho- PB, o imóvel que menciona, localizado neste, com destinação de uso para construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Comunidade Rural denominada de Lagoa de Onça.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício do cargo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, I, i da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, alínea "d e h", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 1º, caput do Decreto Municipal nº. 011 de 16 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte transcrição:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Salgadinho, Estado da Paraíba, a área 1.296,00 m² (um mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados), encravado em uma área maior e rural denominada de "Lagoa de Onça", localizada na Zona Rural do Município de Salgadinho – PB, pertencente ao Espólio de Jonas Francisco Bulcão, conforme certidão de registro expedida no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Taperoá, conforme o registro sob o número R -1, matrícula 1.615, Fls. 61, Livro 2-H, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove no Serviço Registral da Comarca de Taperoá-PB, através das Coordenadas Geográficas de seu centro, 07º08'16,48"S e 36º49'55,24", conforme certidão e mapa de localização, que serve de embasamento, ambos datados de 13 de junho de 2020, expedidos da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Publique-se,

Registre.

Salgadinho– PB, 28 de julho de 2019.

Marcos Antônio Gomes Alves

Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL